



## EDITAL Nº 109/2016-PRH

O PRÓ-REITOR DE RECURSOS HUMANOS E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ, no uso de suas atribuições e, considerando a Lei Complementar nº 108, de 18 de maio de 2005 com alteração dada pela Lei Complementar nº 179, de 21 de outubro de 2014, o Decreto Estadual nº 10.429 de 25 de março de 2014 e as Resoluções nº 268/2015, nº 004/2016 e nº 050/2016-CAD, **TORNA PÚBLICO** o presente Edital que estabelece instruções destinadas à realização de Teste Seletivo para contratação de **PROFESSOR TEMPORÁRIO** conforme segue.

### 1 - DO REGIME JURÍDICO

**1.1** - A contratação ocorrerá em Regime Especial, de acordo com a autorização governamental, com fundamento no artigo 37, inciso IX da Constituição da República, na Lei Complementar nº 108, de 18 de maio de 2005 com alteração dada pela Lei Complementar nº 179, de 21 de outubro de 2014 e no Decreto Estadual nº 4512, publicado no Diário Oficial nº 7942 de 1º de abril de 2009.

**1.2** - O contrato poderá ter prazo máximo de 02 (dois) anos, já considerando as prorrogações permitidas em Lei.

### 2 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

**2.1** - O Teste Seletivo tem por objetivo atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, de acordo com a Lei Complementar nº 108/2005.

**2.2** - Os aprovados e contratados por este edital terão o horário de trabalho estabelecido de acordo com as necessidades do departamento requisitante, podendo ser no período matutino e/ou vespertino e/ou noturno, inclusive aos sábados.

**2.3** - Os requisitos para cada área de conhecimento ou matéria, previstos no item 4, deverão ser comprovados no ato da contratação.

### 3 - DO SALÁRIO BASE E TAXA DE INSCRIÇÃO

**3.1** - A taxa de inscrição é de R\$ 133,14 (cento e trinta e três reais e quatorze centavos).

**3.2** - Para o recolhimento da taxa de inscrição o candidato deverá informar o código **901** para emitir e imprimir a **Ficha de Compensação** que está disponível no endereço eletrônico [www.uem.br/concurso](http://www.uem.br/concurso).

**3.3** - O recolhimento da taxa de inscrição deverá ser efetuado até o **último dia de inscrição** (01 de julho de 2016), em qualquer agência da rede bancária ou em casas lotéricas credenciadas pela Caixa Econômica Federal, mediante a apresentação da Ficha de Compensação mencionada no subitem 3.2.

**3.4** - O vencimento mensal em vigor é:

Classe	Salário - 40 h/s (com adicional de titulação)	Salário - 20 h/s (com adicional de titulação)
Professor Auxiliar (graduado)	R\$ 3.245,83	R\$ 1.622,91
Professor Auxiliar (especialista)	R\$ 3.895,00	R\$ 1.947,49
Professor Assistente (mestre)	R\$ 5.412,43	R\$ 2.706,24
Professor Adjunto (doutor)	R\$ 8.208,59	R\$ 4.104,28



#### 4 - DAS ÁREAS DE CONHECIMENTO OU MATÉRIAS, REQUISITOS, NÚMERO DE VAGAS E CARGA HORÁRIA

##### **CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DEPARTAMENTO DE AGRONOMIA**

Área de conhecimento ou matéria(s):	<b>(01) Fitopatologia</b>
Nº de vaga(s) e carga horária:	01 vaga / 40 horas semanais.
Local de atuação:	Câmpus Sede - Maringá
Requisito(s):	- Graduação em Agronomia, com Doutorado em Agronomia.
Tipos de prova:	Escrita, didática e avaliação do <i>curriculum vitae</i> .

##### **CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS MORFOLÓGICAS**

Área de conhecimento ou matéria(s):	<b>(02) Embriologia e Histologia</b>
Nº de vaga(s) e carga horária:	01 vaga / 40 horas semanais.
Local de atuação:	Câmpus Sede – Maringá.
Requisito(s):	- Graduação em cursos na área de Biológicas ou da Saúde e créditos completos de Doutorado em Ciências Biológicas ou áreas afins.
Tipos de prova:	Escrita, didática e avaliação do <i>curriculum vitae</i> .

##### **CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS DEPARTAMENTO DE FÍSICA**

Área de conhecimento ou matéria:	<b>(03) Física Geral</b>
Nº de vaga(s) e carga horária:	01 vaga / 40 horas semanais.
Local de atuação:	Câmpus Sede – Maringá.
Requisito(s):	- Graduação em Física.
Tipos de prova:	Escrita, didática e avaliação do <i>curriculum vitae</i> .

##### **CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS LETRAS E ARTES DEPARTAMENTO DE TEORIA E PRÁTICA DA EDUCAÇÃO**

Área de conhecimento ou matéria(s):	<b>(04) Artes Visuais – Ensino de Artes Visuais e Poéticas Visuais</b>
Nº de vaga(s) e carga horária:	01 vaga / 40 horas semanais.
Local de atuação:	Câmpus Sede – Maringá.
Requisito(s):	- Bacharelado ou Licenciatura em Artes Visuais, Educação Artística, Arte-Educação, Artes Plásticas, Desenho e Plástica; e - Especialização; ou Mestrado em Artes Visuais, Artes Plásticas, Desenho e Plástica, Educação, ou na área de Ciências Humanas.
Tipos de prova:	Escrita, didática e avaliação do <i>curriculum vitae</i> .



Área de conhecimento ou matéria(s):	<b>(05) Didática e Metodologia de Ensino</b>
Nº de vaga(s) e carga horária:	01 vaga / 40 horas semanais.
Local de atuação:	Câmpus Sede - Maringá.
Requisito(s):	- Graduação em Pedagogia; e - Mestrado em Educação, e créditos concluídos em Doutorado em Educação.
Tipos de prova:	Escrita, didática e avaliação do <i>curriculum vitae</i> .

Área de conhecimento ou matéria(s):	<b>(06) Políticas Públicas e Gestão Educacional</b>
Nº de vaga(s) e carga horária:	01 vaga / 40 horas semanais.
Local de atuação:	Câmpus Sede - Maringá.
Requisito(s):	- Licenciatura Plena em Pedagogia; e - Mestrado em Educação e/ou Doutorado em Educação.
Tipos de prova:	Escrita, didática e avaliação do <i>curriculum vitae</i> .

**CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE  
DEPARTAMENTO DE ANÁLISES CLÍNICAS E BIOMEDICINA**

Área de conhecimento ou matéria:	<b>(07) Micologia Médica e Ambiental</b>
Nº de vaga(s) e carga horária:	01 vaga / 40 horas semanais.
Local de atuação:	Campus Sede - Maringá.
Requisito(s):	- Graduação em Farmácia, Biomedicina ou áreas afins, com Mestrado em qualquer área que tenha desenvolvido dissertação com fungos patogênicos humanos.
Tipos de prova:	Escrita e avaliação do <i>curriculum vitae</i> .

**DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM**

Área de conhecimento ou matéria:	<b>(08) Cuidado de Enfermagem ao Indivíduo Adulto e ao Idoso</b>
Nº de vaga(s) e carga horária:	01 vaga / 20 horas semanais.
Local de atuação:	Campus Sede - Maringá.
Requisito(s):	- Graduação em Enfermagem, - Especialização em Enfermagem ou Mestrado ou Doutorado.
Tipos de prova:	Escrita e avaliação do <i>curriculum vitae</i> .

**DEPARTAMENTO DE FARMACOLOGIA E TERAPÊUTICA**

Área de conhecimento ou matéria:	<b>(09) Farmacologia e Terapêutica</b>
Nº de vaga(s) e carga horária:	01 vaga / 40 horas semanais.
Local de atuação:	Campus Sede - Maringá.
Requisito(s):	- Graduação na área de Saúde que tenha cursado a disciplina de Farmacologia; - Doutorado em Farmacologia, Ciências da Saúde ou áreas afins.
Tipos de prova:	Escrita, didática e avaliação do <i>curriculum vitae</i> .



**DEPARTAMENTO DE MEDICINA**

Área de conhecimento ou matéria:	<b>(10) Ginecologia e Obstetrícia e Reprodução Humana</b>
Nº de vaga(s) e carga horária:	01 vaga / 40 horas semanais.
Local de atuação:	Câmpus Sede - Maringá.
Requisito(s):	- Graduação em Medicina com Residência Médica em Ginecologia e Obstetrícia reconhecida pela Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM).
Tipos de prova:	Escrita e avaliação do <i>curriculum vitae</i>

Área de conhecimento ou matéria:	<b>(11) Neurologia</b>
Nº de vaga(s) e carga horária:	01 vaga / 20 horas semanais.
Local de atuação:	Câmpus Sede - Maringá.
Requisito(s):	- Graduação em Medicina com Residência Médica em Neurologia reconhecida pela Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM).
Tipos de prova:	Escrita e avaliação do <i>curriculum vitae</i>

Área de conhecimento ou matéria:	<b>(12) Reumatologia</b>
Nº de vaga(s) e carga horária:	01 vaga / 40 horas semanais.
Local de atuação:	Câmpus Sede - Maringá.
Requisito(s):	- Graduação em Medicina com Residência Médica em Reumatologia reconhecida pela Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM), ou com Título de Especialista em Reumatologia emitido pela Associação Médica Brasileira (AMB), com a especialidade devidamente registrada no Conselho Regional de Medicina.
Tipos de prova:	Escrita e avaliação do <i>curriculum vitae</i>

**CENTRO DE TECNOLOGIA**

**DEPARTAMENTO DE DESIGN E MODA**

Área de conhecimento ou matéria(s):	<b>(13) Estudo e Aplicação dos Materiais Industriais, Representação Digital, Processos de Fabricação e Prototipagem</b>
Nº de vaga(s) e carga horária:	01 vaga / 40 horas semanais.
Local de atuação:	Câmpus Regional de Cianorte.
Requisito(s):	- Graduação em Design, Design de Produto, Design Gráfico, Desenho Industrial, Arquitetura ou áreas afins.
Tipos de prova:	Escrita, didática e avaliação do <i>curriculum vitae</i> .

**DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA**

Área de conhecimento ou matéria(s):	<b>(14) Ensino de Física</b>
Nº de vaga(s) e carga horária:	01 vaga / 40 horas semanais.
Local de atuação:	Câmpus Regional de Umuarama.
Requisito(s):	- Graduação em Física com Doutorado
Tipos de prova:	Escrita, didática e avaliação do <i>curriculum vitae</i> .



Área de conhecimento ou matéria(s):	<b>(15) Mecânica das Estruturas</b>
Nº de vaga(s) e carga horária:	01 vaga / 40 horas semanais.
Local de atuação:	Câmpus Regional de Umuarama.
Requisito(s):	- Graduação em Engenharia Civil ou Engenharia Mecânica com Mestrado.
Tipos de prova:	Escrita, didática e avaliação do <i>curriculum vitae</i> .

## 5 - DAS INSCRIÇÕES

**5.1** - As inscrições serão recebidas na sede da Universidade Estadual de Maringá, sito na Av. Colombo, 5790, no **Protocolo Geral da UEM, Bloco A-01** (Próximo à rotatória em frente ao Parque Ecológico), do Campus Universitário em Maringá-PR, no seguinte período e horários:

- **Período de inscrição: De 27 de junho a 01 de julho de 2016**, exceto sábado e domingo.
- Horário para recebimento das inscrições: **das 7h40min às 11h00min e das 13h30min às 16h30min.**

**5.2** - As inscrições poderão ser feitas pessoalmente, por intermédio de procurador nos termos do § 7º do art. 5º da Resolução nº 740/2002-CAD ou via correio, postada, preferencialmente, com Aviso de Recebimento (AR) ou SEDEX.

**5.3** - **A inscrição enviada pelo correio somente será aceita se recebida pelo Protocolo Geral da UEM até às 16h30min do dia 01 de julho de 2016.**

**5.4** - A inscrição que chegar ao Protocolo Geral da UEM após os prazos estabelecidos nos subitens 5.1 e 5.3 será indeferida.

**5.5** - A inscrição e os documentos encaminhados pelo correio deverão ser postados conforme endereçamento e modelo abaixo.

Universidade Estadual de Maringá - A/C Protocolo Geral  
Av. Colombo nº 5790  
Zona Sete - Maringá - PR  
CEP: 87020-900  
"Teste Seletivo para Professor Temporário - Edital nº 109/2016-PRH"

**5.6** - As inscrições serão efetivadas mediante a entrega dos seguintes documentos:

- I. Requerimento de inscrição (Ficha de Inscrição) disponível no endereço eletrônico [www.uem.br/concurso](http://www.uem.br/concurso), no qual deverá especificar a área de conhecimento ou matéria de interesse da seleção e declarar conhecer e estar de acordo com todas as normas do processo de seleção (**assinar a declaração**).
- II. Comprovante de pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 133,14 (cento e trinta e três reais, quatorze centavos).
- III. Fotocópia de **documento de identidade oficial com foto** e, no caso de estrangeiro, documento que o autorize a trabalhar no país, conforme legislação vigente.
- IV. Uma via do *curriculum vitae* (currículo descritivo) com fotocópias dos documentos comprobatórios, que será utilizado para avaliação e pontuação.

**5.7** - Os documentos deverão ser encadernados preferencialmente em espiral e na mesma ordem acima descrita.



**5.8** - Não serão aceitas inscrições ou documentos enviados via fax ou e-mail.

**5.9** - Na hipótese do candidato desejar concorrer em mais de uma área de conhecimento ou matéria deverá efetuar inscrições distintas para cada uma delas.

**5.10** - Ocorrendo coincidência nas datas das provas, o candidato fará a opção, não cabendo recurso.

**5.11** - Em hipótese alguma será admitida juntada de documentos ou aditamentos após o encerramento do período de inscrições.

**5.12** - Não haverá isenção ou devolução da taxa de inscrição.

## **6 - DO RESULTADO DAS INSCRIÇÕES**

**6.1** - A Pró-reitoria de Recursos Humanos e Assuntos Comunitários divulgará o resultado da análise das inscrições, por meio de edital, no dia **08 de julho de 2016**.

**6.2** - O edital de que trata o subitem anterior será publicado no endereço eletrônico [www.uem.br/concurso](http://www.uem.br/concurso).

**6.3** - No caso de o candidato pedir reconsideração quanto ao indeferimento de sua inscrição deverá observar o disposto no § 2º e 3º do art. 7º da Resolução nº 740/2002-CAD.

**6.4** - Os pedidos de reconsideração deverão ser feitos por escrito e pessoalmente ou por procurador nos termos do § 7º do art. 5º da Resolução nº 740/2002-CAD, e protocolados no Protocolo Geral da UEM, localizado na Av. Colombo, 5790, Bloco A-01 (Próximo à rotatória em frente ao Parque Ecológico da UEM), Maringá-PR, **no primeiro dia útil** após a publicação do resultado das inscrições, no horário das 7h40min às 11h00min e das 13h30min às 16h30min.

**6.5** - Somente poderão submeter-se às provas os candidatos que tiverem a inscrição homologada.

## **7 - DOS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DO CURRÍCULO**

**7.1** - O *curriculum vitae* deverá ser instruído com fotocópias dos seguintes documentos comprobatórios:

- I. Comprovante de graduação: fotocópias (frente e verso) do Diploma e fotocópia do Histórico Escolar. Na ausência do diploma apresentar Certificado de Colação de Grau ou declaração de que o candidato já colou grau. Em ambos os casos apresentar o histórico do curso de graduação emitido após a colação de grau.
- II. Comprovante de especialização: fotocópia do Certificado de conclusão e fotocópia do histórico do curso de especialização. Na ausência do Certificado de conclusão apresentar fotocópia da ata de defesa ou apresentar declaração que comprove a obtenção do título de especialista em instituição de educação superior devidamente credenciada. Em ambos os casos deverão constar, no mínimo, a área de conhecimento do curso, a carga horária do curso, a relação das disciplinas, nota ou conceito obtido pelo aluno, nome e titulação do corpo docente e histórico do curso.
- III. Comprovante de mestrado ou doutorado: fotocópia (frente e verso) do diploma e fotocópia do histórico escolar. Na ausência do diploma, apresentar fotocópia da ata de defesa ou declaração que comprove a obtenção do título. Em ambos os casos deverá ser apresentada fotocópia do histórico do mestrado ou doutorado.

**7.2** - Fotocópia de outros documentos previstos no edital.

**7.3** - A experiência profissional deverá ser assim comprovada:



- I. Mediante registro na Carteira de Trabalho e Previdência Social – cópia da página com foto, qualificação civil e da(s) página(s) com registro(s), quando necessário, acrescida de declaração do órgão ou empresa constando expressamente a área de atuação.
- II. Mediante apresentação de declaração(ões) de pessoa(s) jurídica(s) de direito privado, constando no mínimo, identificação do declarado; período em que trabalhou; cargo/área de atuação e quando for o caso, atividades desempenhadas e identificação do declarante. As declarações deverão ser emitidas, preferencialmente, em papel timbrado.
- III. Mediante apresentação de declaração(ões) de pessoa(s) física(s) com firma reconhecida.
- IV. Mediante apresentação de certidão de tempo de serviço, com especificação da função/cargo/área de atuação, no caso de servidor público.
- V. Mediante apresentação de contratos sociais de constituição de empresa ou alvará de licença do órgão oficial competente, no caso de profissionais liberais.
- VI. Para comprovação de experiência, quando for o caso, não será considerado tempo de serviço paralelo ou concomitante. Será considerado o de maior tempo.

**7.4** - Os diplomas de graduação obtidos no exterior serão aceitos se revalidados no Brasil por universidades públicas, de acordo com o § 2º do art. 48 da Lei nº 9394 de 20/12/1996 - Lei de Diretrizes e Base da Educação Nacional - LDB. O diploma e o histórico escolar deverão estar acompanhados de tradução pública e juramentada.

**7.5** - Os diplomas de mestrado e doutorado obtidos no exterior serão aceitos se reconhecidos por universidade brasileira, de acordo com o § 3º do art. 48 da Lei nº 9394/96 (LDB). O diploma e o histórico escolar deverão estar acompanhados de tradução pública e juramentada.

**7.6** - Para a área de conhecimento ou matéria que requisitar curso de pós-graduação em nível de especialização, este deverá atender às normas estabelecidas pela legislação federal.

**7.7** - Para a área de conhecimento ou matéria que requisitar curso de pós-graduação em nível de mestrado e/ou doutorado, estes deverão ser em programas recomendados ou reconhecidos pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES.

## **8 - DA AVALIAÇÃO**

**8.1** - As provas serão realizadas no período de **20 a 22 de julho de 2016**, em datas e locais a serem informados por meio de edital que será publicado antes do término das inscrições.

**8.2** - O processo de seleção de professor temporário consiste de prova(s) e títulos conforme definido para cada área de conhecimento ou matéria constante do item 4 deste edital.

**8.3** - A prova escrita deverá ser desenvolvida com caneta esferográfica de tinta azul ou preta, sob pena de nulidade se desenvolvida a lápis.

**8.4** - A avaliação do currículo será norteadada pelo Anexo III da Resolução nº 740/2002-CAD.

**8.5** - A avaliação da prova didática será nos termos do art. 13 e seus parágrafos e do art. 14 da Resolução nº 740/2002-CAD.

**8.6** - A avaliação será realizada por uma Comissão de Seleção indicada pelo departamento pertinente e nomeada pela Pró-reitoria de Recursos Humanos e Assuntos Comunitários da Universidade Estadual de Maringá.



## **9 - DO RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO**

**9.1** - O resultado final do Teste Seletivo será publicado na Imprensa Oficial do Estado, através do caderno Suplemento de Concursos Públicos e no endereço eletrônico [www.uem.br/concurso](http://www.uem.br/concurso) no dia **29 de julho de 2016**.

**9.2** - Para o cálculo da nota final será observado o estabelecido no art. 16 da Resolução nº 740/2002-CAD.

**9.3** - Será considerado aprovado o candidato que obtiver a nota final igual ou superior a 5,0 (cinco inteiros).

**9.4** - A classificação será efetuada pela ordem decrescente da nota final obtida por cada candidato e, em caso de empate, terá preferência, sucessivamente, o candidato que:

- I - Tiver idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, até o último dia de inscrição neste teste seletivo, conforme prevê o artigo 27, parágrafo único da Lei Federal nº 10.471 de 1º de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso);
- II - possuir maior titulação acadêmica;
- III - obtiver maior nota na prova escrita;
- IV - obtiver maior nota na prova didática ou prática, quando for o caso;
- V - possuir mais tempo de experiência no magistério superior;
- VI - tiver mais idade.

**9.5** - Para a aplicação do critério de desempate previsto no subitem 9.4, V, será considerada somente a documentação apresentada quando da inscrição.

**9.6** - Contra o resultado do teste seletivo caberá recurso nos termos do art. 19, § 1º e 2º da Resolução nº 740/2002-CAD.

**9.7** - Os recursos deverão ser apresentados por escrito e protocolados no Protocolo Geral da UEM, localizado na Av. Colombo, 5790, Bloco A-01, CEP 87020-900, Maringá-PR, no horário das 7h40min às 11h00min e das 13h30min às 16h30min, com indicação do nome, edital e área de conhecimento a que concorre o candidato com a necessária justificativa e indicação da insatisfação do reclamante.

## **10 - DA CONVOCAÇÃO E CONTRATAÇÃO**

**10.1** - A convocação será feita por edital a ser publicado no Diário Oficial do Estado, Suplemento de Concursos Públicos e no endereço eletrônico [www.uem.br/concurso](http://www.uem.br/concurso).

**10.2** - Para a contratação, o candidato aprovado deverá comprovar, mediante a entrega de fotocópia e via original, a escolaridade exigida e os requisitos exigidos conforme especificado para cada área de conhecimento constante no item 4 deste Edital.

**10.3** - O candidato convocado deverá apresentar fotocópia e original ou fotocópia autenticada dos seguintes documentos: Certidão de Nascimento ou Casamento ou escritura pública de união estável; Cédula de Identidade; CPF; Título de Eleitor e vias originais de Certidão de Quitação Eleitoral; comprovação de quitação do Serviço Militar; Carteira de Trabalho e Previdência Social (onde consta o nº da carteira, qualificação civil, primeiro e último contrato de trabalho); número e data de cadastramento no PIS/PASEP, se já for cadastrado; diploma de graduação; histórico escolar do curso de graduação; certificado ou diploma de pós-graduação; histórico escolar da pós-graduação; comprovantes de outros requisitos, certidão de nascimento de filhos menores de 21 anos; atestado de saúde, expedido por médico registrado no Conselho Regional de Medicina do Paraná, considerando-o apto para o exercício da função, objeto da contratação; declaração de bens





e rendimentos e declaração de não ter sido demitido ou exonerado a bem do serviço público nos últimos 05 (cinco) anos.

**10.4** - O candidato que deixar de comparecer no prazo previsto no edital de convocação perderá automaticamente a vaga.

**10.5** - O candidato que não puder assumir a vaga assinará termo de desistência. Na impossibilidade de assinatura de termo de desistência, será emitido edital tornando pública a exclusão do processo seletivo. Não será permitida a reclassificação.

**10.6** - O contrato será para uma carga horária semanal já especificada para a área de conhecimento ou matéria, respeitada a compatibilidade de horário e a acumulação legal de cargos.

**10.7** - É vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no art. 37, inciso XI da Constituição Federal e legislação superveniente, sendo acumulável:

- a) dois cargos de professor (Emenda Constitucional nº 19, de 04/06/1998);
- b) um cargo de professor com outro técnico ou científico (Emenda Constitucional nº 19, de 04/06/1998);
- c) dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas (Emenda Constitucional nº 34, de 13/12/2001).

**10.8** - A proibição de acumular estende-se a empregos, funções, proventos de aposentadoria e abrange autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder público. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998).

**10.9** - A carga horária máxima semanal não poderá exceder a 60 (sessenta) horas, atendendo ao direito do servidor para descanso interjornada e intrajornada com observância da distância entre os locais de trabalho e o tempo necessário para repouso e alimentação.

**10.10** - Para a contratação o candidato deverá comunicar se já possui outro cargo, emprego ou função pública e ao se encontrar na situação de acúmulo legal deverá apresentar o horário de trabalho já existente para aferição da compatibilidade de horário com a jornada de trabalho a ser assumida na UEM.

**10.11** - A aprovação no teste seletivo não gera direito à contratação.

## **11 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**11.1** - O preenchimento correto da ficha de inscrição será de inteira responsabilidade do candidato ou de seu procurador.

**11.2** - O candidato que tenha sido afastado por cometimento de falta grave, mediante processo administrativo ou demitido por justa causa pela Universidade Estadual de Maringá será eliminado da lista de classificação.

**11.3** - O candidato aprovado que tiver completado 70 (setenta) anos de idade, não poderá ser contratado.

**11.4** - Preenchidas as vagas iniciais previstas neste edital e surgindo novas vagas durante a validade do teste seletivo, poderão, por conveniência administrativa, serem convocados outros candidatos aprovados para o suprimento de vagas com carga horária igual ou distinta da prevista neste edital, obedecendo-se rigorosamente a ordem de classificação.

**11.5** - O candidato convocado que não aceitar a vaga ofertada será excluído do processo de seleção.

**11.6** - É de responsabilidade do candidato manter seu cadastro (endereço, telefone e e-mail) atualizado na Divisão de Recrutamento e Seleção da Universidade Estadual de Maringá.



**11.7** - Os candidatos não aprovados ou que tiverem suas inscrições indeferidas poderão retirar as fotocópias dos documentos apresentados para inscrição até 60 (sessenta) dias contados da data de publicação do resultado final no Diário Oficial do Estado do Paraná.

**11.8** - Os candidatos aprovados e não convocados poderão retirar as fotocópias dos documentos apresentados para inscrição até 30 (trinta) dias após a data de vencimento do prazo de validade do teste seletivo. Decorridos os prazos ora citados os documentos serão reciclados.

**11.9** - O candidato poderá retirar as fotocópias pessoalmente ou por meio de procurador, junto à Divisão de Recrutamento e Seleção.

**11.10** - A publicação do resultado final do Teste Seletivo na Imprensa Oficial do Estado do Paraná comprova e oficializa a aprovação do candidato. A Universidade Estadual de Maringá, por meio da Divisão de Recrutamento e Seleção, disponibilizará o link com a matéria publicada e não expedirá declaração referente ao resultado final da seleção.

**11.11** - A inscrição no Teste Seletivo implica no conhecimento e aceitação, por parte do candidato, das normas estabelecidas neste edital e nas resoluções nºs 740/2002-CAD, 148/2004-CAD, 349/2004-CAD e 396/2005-CAD, disponíveis no endereço [www.scs.uem.br](http://www.scs.uem.br) ou [www.uem.br/concurso](http://www.uem.br/concurso).

**11.12** - O prazo de validade do teste seletivo será de 12 (doze) meses, contados da data de publicação do resultado final no Diário Oficial do Estado do Paraná, podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período.

**11.13** - Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho de Administração da Universidade Estadual de Maringá.

Maringá, 17 de junho de 2016.

Prof. Me. Luís Otávio de Oliveira Goulart,  
**Pró-reitor de Recursos Humanos e Assuntos Comunitários.**



Departamento de Agronomia / Área de conhecimento ou matéria:

**(01) Fitopatologia**

PROGRAMA DE PROVA

1. Etiologia e sintomatologia em doenças de plantas.
- 2- Nematóides fitopatogênicos.
- 3- Vírus fitopatogênicos.
- 4- Bactérias fitopatogênicas.
- 5- Fungos fitopatogênicos.
- 6- Fisiologia do parasitismo.
- 7- Epidemiologia de doenças de plantas.
- 8- Controle de doenças de plantas.
- 9- Sanidade de sementes.
- 10- Doenças em soja, feijão, citros e videira.

REFERÊNCIAS

- AGRIOS, G.N., Plant disease epidemiology. In: AGRIOS, G.N. *Plant pathology*. 4<sup>th</sup>ed. San Diego: Academic Press, 1997, p.153-173.
- BERGAMIN FILHO, A.; KIMATI, H.; AMORIM, L. (Eds.). *Manual de fitopatologia: princípios e conceitos*. 3 ed. São Paulo Sergio Lourenço de Freitas: Agronômica Ceres, 1995. v.1, p.647-671

Departamento de Ciências Morfológicas / Área de conhecimento ou matéria:

**(02) Embriologia e Histologia**

PROGRAMA DE PROVA

1. Primeira semana do desenvolvimento embrionário: fecundação e segmentação.
2. Segunda semana do desenvolvimento embrionário: implantação.
3. Terceira semana do desenvolvimento embrionário: gastrulação (formação do terceiro folheto, somitos e diferenciação dos somitos) e neurulação.
4. Tecido epitelial (revestimento e glandular).
5. Tecido conjuntivo propriamente dito.
6. Tecido cartilaginoso.
7. Tecido ósseo.
8. Tecido muscular.
9. Tecido nervoso.
10. Estrutura da parede dos diferentes segmentos do trato digestório.

REFERÊNCIAS

- MOORE, K.L.; PERSAUD, T.V.N.; TORCHIA, M.G. *Embriologia Clínica*. 9. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2013.
- SADLER, T.W. Langman *Embriologia Médica*. 11. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011.
- JUNQUEIRA, L. C. U.; CARNEIRO, J. *Histologia Básica texto e atlas*. 11. ed. Rio de Janeiro: Guanabara koogan, 2008.
- OVALLE, W.K.; NAHIRNEY, P. C. Netter *Bases da Histologia*. 2<sup>a</sup> ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2014.
- YOUNG, B.; LOWE, J .S.; STEVENS, A.; HEATH, J.W. Wheater *Histologia Funcional*. 5. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2007.



Departamento de Física / Área de conhecimento ou matéria:

**(03) Física Geral**

PROGRAMA DE PROVA

1. Leis de Newton e Sistemas de Referência.
2. Oscilações Mecânicas.
3. Leis de Conservação: Energia e Momento.
4. Leis da Termodinâmica e suas Aplicações.
5. Ótica Geométrica e Ótica Física.
6. Equações de Maxwell e suas Aplicações.
7. Mecânica de Fluidos.
8. Dualidade Onda-partícula.

REFERÊNCIAS

- ALONSO e FINN. *Física*. São Paulo: Edgard Blücher Ltda, 1972 (2007). Vol. 1 e 2.
- HALLIDAY, D.; RESNICK, R. e WALKER, J. *Fundamentos de Física*. 10. ed. Rio de Janeiro: Livros Técnicos e Científicos Editora S.A., 2007. Vol. 1 a 4.
- SERWAY, Raymond A., JEWET Jr., John W. *Princípios de Física*. São Paulo: Pioneira Thomson Learning, 2004. Vol. 1 a 4.
- TIPLER, P. *Física*. 3. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan S.A., 1995. Vol. 1 a 4.
- YOUNG & FREEDMAN (Sears & Zamosky). *Física*. 12. ed. São Paulo: Addison Wesley (Pearson Education), 2008. Vol. 1 a 4.
- NUSSENZVEIG, MOYSÉS H. *Curso de Física Básica*. Edgard Blücher, 2008. Vol. 1 a 4.
- TIPLER. P. A., *Física Moderna*, Guanabara Dois, Rio de Janeiro, 1981.

Departamento de Teoria e Prática da Educação / Área de conhecimento ou matéria:

**(04) Artes Visuais - Ensino de Artes Visuais e Poéticas Visuais**

PROGRAMA DE PROVA

1. Educação estética, pressupostos teórico-metodológicos de ensino e aprendizagem de artes visuais na educação básica.
2. Procedimentos expressivos bidimensionais, tridimensionais e em mídias tecnológicas: aspectos históricos, estéticos e metodologia de ensino de arte na educação básica.
3. Processos, técnicas e materiais utilizados em expressão visual: aspectos históricos, estéticos e mediação cultural na Educação Básica e espaços não-escolares.
4. Teoria e história da arte: conceitos e organização da ação educativa na escola e em museus.

Departamento de Teoria e Prática da Educação / Área de conhecimento ou matéria:

**(05) Didática e Metodologia de Ensino**

PROGRAMA DE PROVA

1. Didática e teorias pedagógicas.
2. Conceitos, paradigmas e limites das teorias curriculares.
3. Alfabetização, letramento e escolarização.
4. Planejamento da prática docente e organização do trabalho pedagógico.
5. O ensino da arte e da literatura infantil na escola.
6. A formação do professor e as novas tecnologias.



Departamento de Teoria e Prática da Educação / Área de conhecimento ou matéria:

**(06) Políticas Públicas e Gestão Educacional**

PROGRAMA DE PROVA

1. Políticas públicas e gestão educacional: organização legal – constituições, leis de diretrizes e bases e planos nacionais de educação.
3. Políticas das organizações e organismos internacionais: sua relação com as diretrizes da educação básica brasileira.
4. Políticas públicas e gestão educacional no Brasil pós-1990.

REFERÊNCIAS

BRASIL. *Constituição da República Federativa do Brasil*. São Paulo: Imprensa Oficial do Estado, 1988.

\_\_\_\_\_. Ministério da Educação. *Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional*. Lei nº 4024/61, Brasília, 1961.

\_\_\_\_\_. Ministério da Educação. *Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional*. Lei nº 5692/71, Brasília, 1971.

\_\_\_\_\_. Ministério da Educação. *Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional*. Lei nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996.

\_\_\_\_\_. Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério. Lei Nº 9424/96 de 24 de dezembro de 1996.

\_\_\_\_\_. Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB. Lei Nº 11.494/2007.

\_\_\_\_\_. Plano Nacional de Educação. Lei Nº 10.172/2010 de 09 de janeiro de 2001

\_\_\_\_\_. Plano Nacional de Educação. Lei Nº 13.005/2014 de 25 de junho de 2014.

BRESSER PEREIRA, L. C. A reforma do estado dos anos 90: lógica e mecanismos de controle. *Cadernos MARE da Reforma do Estado*, Brasília, DF: Ministério da Administração Federal e Reforma do Estado, 1997. p.8-17.

CARVALHO, Elma Júlia Gonçalves de. *Políticas Públicas e gestão da educação no Brasil*. Maringá: Eduem, 2012.

DELORS, Jacques (org.). *Educação: Um tesouro a descobrir*. Relatório para a UNESCO da Comissão Internacional sobre Educação para o século XXI. 2a Edição - São Paulo: Cortez, 1998.

DOURADO, Luiz Fernando. *A reforma do Estado e as políticas de formação de professores nos anos 90*. In: DOURADO, L. F.; PARO, V. P. (orgs.). *Políticas públicas & educação básica*. São Paulo: Xamã, 2001, p. 49-57.

FÁVERO, Osmar. *A educação nas constituintes brasileiras (1823-1988)*. Campinas, SP: Autores Associados, 2005, p.311-313.

LIBÂNEO, José Carlos; OLIVEIRA, João Ferreira; TOSCHI, Mirza Seabra. *Educação escolar: políticas, estrutura e organização*. São Paulo: Cortez, 2005.

MOREIRA, Jani Alves da Silva; LARA, Angela Mara de Barros. *Políticas Públicas para a Educação Infantil no Brasil (1990- 2001)*. Maringá: Eduem, 2012. 246 p. Disponível em <<http://static.scielo.org/scielobooks/kcv6j/pdf/moreira-9788576285854.pdf>> Acesso em 02 de nov. 2014.

PERONI, Vera. *Política Educacional e papel do estado no Brasil dos anos 1990*. São Paulo: Xamã, 2003.

PINTO, José Marcelino de Rezende. *Os recursos para a educação no Brasil no contexto das finanças públicas*. Brasília: Plano, 2000.

SAVIANI, Dermeval. *Educação brasileira: estrutura e sistema*. Campinas, SP: Autores Associados, 2005.



\_\_\_\_\_. Política e educação no Brasil: o papel do Congresso Nacional na legislação do ensino. Campinas, SP: Autores Associados, 2006

SHIROMA, Eneida Oto; MORAES, Maria Célia M. de.; EVANGELISTA, Olinda. *Política Educacional*. 2.ed. Rio de Janeiro: DP&A, 2002 (Coleção O Que Você Precisa Saber).

TOMMASI, Livia (et.alli.). *O Banco Mundial e as políticas educacionais*. São Paulo: Cortez, 1998.

VIEIRA, Sofia Lerche; FARIAS, Isabel Maria Sabino de. *Política Educacional no Brasil: introdução histórica*. Brasília: Liber livro, 2007.

WCEFA. *Declaração Mundial sobre Educação para Todos*. Brasília, DF: UNICEF, abr. 1990. p.1-9.

Departamento de Análises Clínicas e Biomedicina / Área de conhecimento ou matéria:

**(07) Micologia Médica e Ambiental**

PROGRAMA DE PROVA

1. Métodos para diagnóstico laboratorial das micoses humanas.
2. Agentes antifúngicos e testes para determinação da susceptibilidade in vitro.
3. Candidíases cutâneas e dermatofitoses.
4. Micoses subcutâneas.
5. Cândiduria e candidemia.
6. Hialohifomicoses e feohifomicoses.
7. Fungos de interesse médico veiculado pelo ar.
8. Criptococose.
9. Histoplasmose.
10. Paracoccidioidomicose.

REFERÊNCIAS

SIDRIM, JJC.; ROCHA, MFG. *Micologia Médica à Luz de Autores Contemporâneos*, 1ª ed. Rio de Janeiro Guanabara, 2004.

HOSPENTHAL, DR.; RINALDI, MG. (ed.) *Diagnosis and Treatment of Human Mycoses*. New Jersey, Humana Press Inc, 2008.

ZAITZ, c.; CAMPBELL, I.; MARQUES, SA.; RUIZ, LRB.; FRAMIL, VMS. *Compêndio de Micologia Médica – 2 ed. – Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2012.*

Departamento de Enfermagem / Área de conhecimento ou matéria:

**(08) Cuidado de Enfermagem ao Indivíduo Adulto e ao Idoso**

PROGRAMA DE PROVA

1. Sistematização da assistência de enfermagem ao indivíduo idoso no processo saúde doença do sistema cardiovascular.
2. Sistematização da assistência de enfermagem ao adulto no processo saúde-doença do sistema respiratório.
3. Sistematização da assistência de enfermagem ao adulto no processo saúde-doença do sistema renal.
4. Sistematização da assistência de enfermagem ao adulto no processo saúde-doença do sistema digestório.
5. Sistematização da assistência de enfermagem na reanimação cardiopulmonar e cerebral – RCPC.
6. Sistematização da assistência de enfermagem ao adulto em estado crítico.



## REFERÊNCIAS

- ALFARO-LEFEVRE R. *Aplicação do processo de enfermagem: uma ferramenta para o pensamento crítico*. 7<sup>o</sup>ed. Porto Alegre:Artmed, 2010.
- BARROS, AL de B et al. *Anamnese e exame físico: avaliação diagnóstica de enfermagem no adulto*. 2<sup>a</sup> ed. Porto Alegre:Artmed, 2010.
- BRUNNER & SUDDARTH - *Tratado de Enfermagem Médico-Cirúrgica*. Enfermagem médico-cirúrgica. 12<sup>o</sup> ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011.
- CALIL AM, PARANHOS WY. *O Enfermeiro e as situações de emergência*. Atheneu. 2007.
- CECIL. *Tratado de Medicina Interna*. RJ. 24<sup>a</sup> ed. Elsevier, 2014.
- CIANCIARULLO, TI. *Instrumentos básicos para o cuidar - um desafio para a qualidade da assistência*. São Paulo, Atheneu, 1996.
- CIANCIARULLO, TI et al (org.). *Sistema de assistência de enfermagem: evolução e tendências*. São Paulo:icone, 2001.
- DIAGNÓSTICO DE ENFERMAGEM DA NANDA: Definições e classificação – 2015-2017/ Organizado por North American Nursing Association – Porto Alegre:Artmed, 2015.
- DOENGES, ME et al. *Planos de cuidados de enfermagem para o cuidado individualizado do paciente*. 5<sup>o</sup> ed., Rio de Janeiro:Guanabara, 2003.
- DOCHTERMAN JM, BULECHEK GM. *Classificação das Intervenções de Enfermagem (NIC)* - 5.ed. Artmed 2010.
- MOORHEAD S, JOHNSON M, MAAS M. *Classificação dos resultados de enfermagem (NOC)* – 3.ed. Artmed 2008.
- FRISOLLI-JÚNIOR, A et al. *Emergências: manual de diagnóstico e tratamento*. São Paulo: Sarvier, 2<sup>a</sup> Ed. 2008.
- HORTA, Vanda A. *Processo de Enfermagem*. São Paulo: EPU/EDUSP, 1979.
- HUDAK, C.; GALLO, B.M. *Cuidados intensivos de enfermagem: uma abordagem holística*. 9<sup>o</sup> ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011.
- KNOBEL, E. *Condutas no paciente grave*. 3<sup>a</sup> Ed. São Paulo, Atheneu, 2006.
- PORTO, C.C. *Exame Clínico: bases para prática médica*. 5<sup>o</sup> ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2004.
- STONE, CK; HUMPHRIES, RL. *Current Diagnóstico e tratamento: medicina de emergencia*. 7<sup>o</sup> ed. AMGHltda, 2013.
- VIANA, RAPP. *Enfermagem em Terapia Intensiva: PR[aticas baseadas em evidências*. Atheneu, 2011.

Departamento de Farmacologia e Terapêutica / Área de conhecimento ou matéria:

**(09) Farmacologia e Terapêutica**

## PROGRAMA DE PROVA

1. Absorção e distribuição de drogas.
2. Mecanismo básico de ação de drogas.
3. Farmacologia do trato gastrointestinal.
4. Fármacos anti-hipertensivos.
5. Autacóides.
6. Fármacos antiparasitários.



Departamento de Medicina / Área de conhecimento ou matéria:

**(10) Ginecologia e Obstetrícia Reprodução Humana**

PROGRAMA DE PROVA

1. Abortamento.
2. Doença hipertensiva específica da gravidez.
3. Diabetes e Gestação.
4. Tratamento de Parto prematuro.
5. Rotura prematura de Membranas.
6. Hemorragia de segunda metade da gestação.

Departamento de Medicina / Área de conhecimento ou matéria:

**(11) Neurologia**

PROGRAMA DE PROVA

1. Mecanismos fisiopatogênicos da enxaqueca hemiplégica.
2. Atualização diagnóstica na Doença de Parkinson.
3. Manifestações clínicas e diagnósticas da epilepsia do lobo frontal.
4. Conduta nas encefalites virais.
5. Diferenciação do coma estrutural e metabólico.
6. Atualização do tratamento da esclerose múltipla.
7. Diferenciação diagnóstica entre esclerose múltipla e neuromielite-óptica (Devic).
8. Discussão no tratamento trombolítico no AVC (Endovenoso ou intra-arterial).
9. Síndromes paraneoplásicas.
10. Diferenciação entre demência de Alzheimer e Corpus de Lewy.

REFERÊNCIAS

CECIL. LEE, G.; AUSIELLO, D. *Tratado de Medicina Interna*. 23. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2009.

GUERREIRO, C.; GUERREIRO, M.; CENDES, F. ; LOPES-CENDES, I. (Org.). *Epilepsia*. 3. ed. São Paulo: Lemos Editorial, 2000.

ROPPER, Allan. *Princípios de Neurologia de Adams y Victor*. 8. ed. MC Graw Hill, 2007.

ROWLAND, L.P.; PEDLEY, T.A. (Ed.). Merrit. *Tratado de neurologia*. 12ª Ed. RJ: Guanabara Koogan. 2011.

Departamento de Medicina / Área de conhecimento ou matéria:

**(12) Reumatologia**

PROGRAMA DE PROVA

1. Artrite Reumatóide: manifestações clínicas e laboratoriais.
2. Artrite Reumatóide: tratamento.
3. Lupus Eritematoso Sistêmico: manifestações clínicas e laboratoriais.
4. Dermatomiosite: aspectos clínicos e tratamento.
5. Esclerodermia: formas de apresentação e marcadores imunológicos.
6. Vasculites ANCA relacionadas.
7. Gota: manifestações clínicas e tratamento.
8. Lombalgia impactos socioeconômicos e sinais de alerta ("red flags").
9. Fibromialgia.





## REFERÊNCIAS

LOPES, AC. (Organizador), *Tratado de clínica médica*. 2 ed. São Paulo, Roca, 2009.  
HOCHBERG, MC. et al, *Rheumatology*. Mosby, 3th ed., 2009.

Departamento de Design e Moda / Área de conhecimento ou matéria:

### **(13) Estudo e Aplicação dos Materiais Industriais, Representação Digital, Processos de Fabricação e Prototipagem**

#### PROGRAMA DE PROVA

1. A prototipagem manual para o design de produto - de experimentações a protótipos funcionais.
2. Metodologia de projeto do produto como método de solução de problemas.
3. Metodologia do projeto – o planejamento e a pesquisa no desenvolvimento projetual.
4. O uso de ferramentas (métodos de apoio ao processo criativo, seleção de alternativas, dentre outros) durante o desenvolvimento do produto.

Observações: serão disponibilizados 30 minutos de consulta antes do início da prova escrita.

#### PROVA DIDÁTICA:

1. Modelagem virtual no design de produto – formas de construção nos principais softwares CAD-CAM.
2. Modelagem virtual no design de produto – formas de representação técnica (desenho técnico) e visual (Rendering).

Observação: as provas ocorrerão em laboratório de informática, sendo disponibilizados: computador com Windows XP; Solid Works (2012) e Rhinoceros (2008) e datashow. Poderá ser realizada em computador próprio, desde que o candidato utilize um dos softwares, mesmo em diferentes versões.

#### REFERÊNCIAS

- APARECIDO H. PEDRO & ROSA KATORI - *Rhinoceros 3.0: Modele Suas Ideias em 3D*. Érica, 2003.
- BAXTER, Mike. *Projeto de produto: guia prático para desenvolvimento de novos produtos*. Trad. Itiro lida. 1a. ed. São Paulo: Edgard Blücher, 1998.
- BURDEK, Bernhard E. *Design: História, Teoria e Prática do Design de Produtos*. São Paulo: Edgard Blücher, 2006. 498 p. BYARS, Mel. 50 products: innovations in design and materials. Crans-Près-Céligny: RotoVision, 1998.
- CHIAVERINI, Vicente. *Tecnologia mecânica*. São Paulo: McGraw-Hill, 1986.
- CHING, F., JUROSZEK, S., *Representação gráfica para desenho e projeto*. Barcelona, Gilberto Gili, 2001.
- FIALHO, Arivelto B., *SolidWorks Office Premium 2008 - Teoria e Prática no Desenvolvimento de Produtos*. Érica, 2007.
- GILL, Robert W. *Desenho para apresentação de projetos*. São Paulo: Ediouro s/a, 1981.
- GROOVER, Mikell P. *Fundamentals of modern manufacturing: materials, processes and systems*. New York: J. Wiley & Sons, 2002.
- NBR 10067 – *Princípios gerais de representação em desenho técnico* – maio 1995.
- MUNARI, Bruno. *Das coisas nascem coisas*. São Paulo: Martins Fontes, 2000. 386 p.
- RENYI, R. *Maquete eletrônica com AutoCAD 2004 e 3DS MAX 5.1*. São Paulo: Érica, 2003.
- VOISINET, D. D. *CAD – Projeto e desenho auxiliado por computador. Introdução – conceitos – aplicações*. São Paulo: McGraw-Hill, 1998.



Departamento de Tecnologia / Área de conhecimento ou matéria:

**(14) Ensino de Física**

PROGRAMA DE PROVA

1. Calorimetria: temperatura e calor.
2. Primeira lei da termodinâmica: conservação de energia.
3. Hidrostática: o tubo em U como instrumento de medida de pressão.
4. Cinemática vetorial: movimento em três dimensões.
5. Ótica geométrica: o ponto focal como objeto.

Departamento de Tecnologia / Área de conhecimento ou matéria:

**(15) Mecânica das Estruturas**

PROGRAMA DE PROVA

1. Estruturas isostáticas.
2. Cálculo de deformações em estruturas isostáticas.
3. Linhas de influência.
4. Processo dos esforços.
5. Processos de deslocamentos.

\*\*\*\*\*